DECRETO Nº 00014/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 221.118,64 (duzentos e vinte e um mil cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.1.007 - AQUISICAO DE 01 VEICULO PARA USO DO GABINETE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	464		200	188.001,00
02.04.06.181.0602.1.199 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE POLICIA CIVIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	74		100	12.000,00
02.07.04.122.0402.1.119 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/ALMOXARIFADO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	124		100	9.200,00
02.08.01.10.122.1003.2.143 - MANUTENCAO SECRET. MUNIC. SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	223	SAUDE	102	350,00
02.08.01.10.302.1001.2.144 - MANUTENCAO SERVICOS ALTA MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	458	FES	255	7.767,64
02.08.01.10.305.1008.2.040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	282	SAUDE	102	300,00
02.10.01.08.244.0801.1.405 - REFORMA DA CASA DA CRIANCA				
449051 - Obras e Instalacoes	383		200	3.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**221.118,64**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.04.062.0402.2.002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO JUDICIARIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	37		100	12.000,00
02.07.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	127		100	9.200,00
02.08.01.10.122.1003.2.143 - MANUTENCAO SECRET. MUNIC. SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	222	SAUDE	102	350,00
02.08.01.10.305.1008.2.040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
339030 - Material de Consumo	279	SAUDE	102	300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**21.850,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**199.268,64**
TOTAL DE RECURSOS				**221.118,64**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 04 de fevereiro de 2022.

Cláudio Antônio Palma **Celso Alberto Lourenço Filho**
PREFEITO MUNICIPAL **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**